



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Carnaubal

Rua Presidente Médice, 167 - Centro  
Carnaubal - Ceará

LEI Nº 010 de 17 de Agosto de 1989.

Denomina e Calçada da Rua 22 de Julho, de  
Calçada Francisco Filizola.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Carnaubal-Ce, aprovou e eu pro-  
mulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Calçada a ser construído pela Prefeitura Municipal de Carnau-  
bal, situado na rua 22 de julho, entre as ruas Deputado Vico-  
te Ribeiro e Major Felinto, será chamado de Calçada Francis-  
co Filizola.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal-Ce., em 17 de Agosto de  
1989.

  
FRANCISCO DÁRIO MARTINS  
- Prefeito Municipal -